



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ
Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequeie@ifba.edu.br

PROGRAMA DE MONITORIA – SELEÇÃO DE MONITORES PARA A DISCIPLINA DE INFORMÁTICA BÁSICA

Edital nº 05/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – *Campus Jequié*, por meio da Gestão da Assistência Estudantil, torna público o Edital para as inscrições de Monitores do Programa de Monitoria vinculadas a Política de Assistência Estudantil do IFBA, destinado aos discentes dos cursos técnicos integrados, subsequentes e superior do *Campus Jequié*, e orientados por professores desta Instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Monitoria é o Programa Complementar destinado a custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou projeto de extensão. As propostas serão analisadas com base na relevância da monitoria para o êxito dos estudantes da disciplina, para a formação do estudante monitor e na disponibilidade de recursos. Este programa será desenvolvido sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, com acompanhamento e supervisão da Gestão da Assistência Estudantil (GAE) e da Pró-Reitoria de Ensino do IFBA.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e às atividades técnicas;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras;
- c) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA *Campus Jequié*.

Obs.: Esse edital é específico para alunos do IFBA campus Jequié, não podendo submeter-se ao processo seletivo, público externo à instituição.

2. DAS VAGAS

- a) As bolsas terão vigência até dezembro de 2019, estando sua permanência condicionada a avaliação de desempenho acadêmico do monitor/ bolsista e disponibilidade de recursos da assistência estudantil do campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequie@ifba.edu.br

b) Serão oferecidas um total de **02 (Duas)** vagas para os alunos matriculados nos cursos integrado e subsequente. E, os critérios para inscrição, de acordo ao professor orientador da disciplina, consta no Anexo I desse edital

3. ATRIBUIÇÕES, DIREITOS E DEVERES DO MONITOR

- a) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- b) Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- c) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- d) Apresentar mensalmente ao professor orientador relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades. **O não cumprimento deste item implicará na suspensão do pagamento da bolsa de monitoria;**
- e) Ao final de cada encontro de monitoria, o monitor deve entregar a folha de frequência dos alunos participantes da monitoria ao seu orientador, que se responsabilizará em encaminhar para os setores competentes quando solicitado;
- f) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- g) Ao final da monitoria terá direito ao certificado.

4. Das Bolsas

As bolsas disponibilizadas aos estudantes que atuarem nos projetos de monitoria serão no **valor de R\$ 350,00**, definido conforme disponibilidade orçamentária do ano vigente e prévia aprovação da GAE.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES

5.1 REQUISITOS

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFBA Campus Jequié;
- b) Ter frequência global igual ou acima de 75%;
- c) Não ser bolsista do PAAE nas modalidades Bolsa Estudo e Bolsa PINA;
- d) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- e) Ter disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, às quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno, em seu curso regular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570

Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjeque@ifba.edu.br

- f) Não ter sido reprovado em mais de 02 disciplinas por unidade do ano/semestre letivo vigente para a modalidade Integrada/Subsequente;
- g) Ter média mínima exigida para a monitoria da disciplina à qual concorre, bem como cumprir os demais requisitos especificados pelo professor orientador (Na

exo I);

h) Ter disponibilidade em participar da entrevista, conforme cronograma (item 10 deste edital);

i) Não poderão participar da seleção de monitores os estudantes que estão cursando o 1º ano/módulo dos cursos Integrados/Subsequente, considerando que estes estudantes estão em fase de adaptação e que, para ser monitor, o discente deve possuir conhecimento prévio da disciplina, de modo a não comprometer seu aprendizado e/ou gerar pressões desnecessárias.

5.2 DA INSCRIÇÃO

a) Período de inscrição: conforme cronograma (item 10 deste edital);

b) A inscrição será realizada **exclusivamente** via site (jeque.ifba.edu.br/assistenciaestudantil), por meio do preenchimento do Formulário de inscrição.

5.3 DA SELEÇÃO

5.3.1 A seleção de monitores se dará por meio das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: análise do coeficiente de rendimento na disciplina (a GAE irá realizar esta etapa junto à Secretaria de Registros Acadêmicos, isentando o aluno da entrega do histórico);

b) 2ª etapa: desempenho na entrevista.

5.3.2 A quantidade de convocados para a etapa da entrevista será igual ao dobro do número de vagas da disciplina + 01. As convocações para as entrevistas serão realizadas de acordo com o desempenho acadêmico nos canais de comunicação do campus (site, redes sociais, murais).

5.3.3 Realização das entrevistas: conforme cronograma (item 10 deste edital).

6. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar está prevista no cronograma (item 10 deste edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ
Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjeque@ifba.edu.br

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caberá recurso apenas da homologação das inscrições e do resultado preliminar do processo seletivo, respeitando-se o prazo máximo de 24 h (um dia), após publicação. O recurso deverá ser preenchido e enviado via E-mail (gae.jqe@ifba.edu.br).

8. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O resultado final e a convocação dos candidatos selecionados serão divulgados conforme cronograma (item 10 deste edital) nos canais de comunicação do campus (site, redes sociais, murais).

Para efetivação do preenchimento da vaga, o estudante deverá apresentar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de conta corrente ou poupança em nome do estudante;
- d) Preenchimento de termo de compromisso (fornecido pela GAE).

9. VIGÊNCIA DA MONITORIA

Os candidatos selecionados desempenharão as atividades sob a orientação do professor da disciplina no período de julho a dezembro 2019.

10. CRONOGRAMA*

Divulgação do edital	08/07/2019
Inscrições	08 e 09/07/2019 às 20h
Homologação das inscrições e recursos	10/07/2019
Convocação para as entrevistas após análise de recursos	11/07/2019
Realização das entrevistas	12/07/2019
Resultado Preliminar e recurso	15/07/2019
Resultado final	16/07/2019
Vigência da monitoria	Julho/2019 a Dezembro/2019

*OBS: As datas do cronograma estão sujeitas a alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ
Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjeque@ifba.edu.br

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;

11.2 Os casos omissos serão apreciados pela Gestão de Assistência Estudantil e no que couber a Departamento de Ensino e a Direção Geral do IFBA Campus Jequié.

Jequié, 08 de julho de 2019.

Gestão de Assistência Estudantil
IFBA Campus Jequié



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequeie@ifba.edu.br

ANEXO I

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA

Disciplina	Vagas	Professor(a)	Requisitos
Informática Básica	2	José Souza de Jesus	Frequência regular, igual ou superior a 75%; Ter disponibilidade de horário no turno oposto das aulas; Desempenho igual ou superior a 7,0; Desejável habilidades de comunicação. Monitores para as turmas dos 1º Anos do Integrado.